



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 142/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para a realização de estudos técnicos e orçamentários visando ao reajuste e à valorização do subsídio mensal pago aos Conselheiros Tutelares do Município de Buritama.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Seus membros atuam diariamente em situações de alta complexidade, envolvendo negligência, violência, abuso e abandono, com dedicação exclusiva e disponibilidade em regime de plantão.

A remuneração atual não condiz com a relevância, a complexidade e a dedicação exigida, sendo essencial a adoção de medida de valorização que:

1. Reconheça o papel estratégico dos conselheiros na proteção dos direitos infantojuvenis;
2. Incentive a permanência e atração de pessoas qualificadas, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos;
3. Assegure dedicação exclusiva, evitando que busquem fontes de renda complementares, o que é vedado pela legislação.

Investir na valorização dos Conselheiros Tutelares é investir na proteção e no futuro das crianças e adolescentes de Buritama.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 06 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

